ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 27 / 06 / 2008.
Retirado 30 / 07 / 08.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

"Revoga a concessão de Função Gratificada do Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE"

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

REVOGAR a concessão de Função Gratificada de Diretor Geral FG–1, concedida através da Portaria nº 112 de 10 de Setembro de 2007, do Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 27 de junho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Ver. **Elenir B Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Luiz R Lodovich**
Secretário